



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232376

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 130, representado por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e PEG PAG LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.470.529/0001-20, com sede na Avenida Magalhães Barata, n.º 138, Setor Comercial, Bairro Patrauateua, São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, representada por JANILSON MOREIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20232376, que tem como objeto a aquisição de água mineral, gelo em escama e recarga de gás, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua Base Legal devidamente preconizada no Art. 57, Inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

04 122 1014 2.011 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

Classificação Econômica:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento:

3.3.90.30.04 – Gás engarrafado

3.3.90.30.07 – Gêneros alimentícios



0707 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Dotação Orçamentária:

20 122 1015 2.079 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Econômica:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento:

3.3.90.30.04 – Gás engarrafado

3.3.90.30.07 – Gêneros alimentícios

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária:

15 451 0015 2.097 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Classificação Econômica:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento:

3.3.90.30.04 – Gás engarrafado

3.3.90.30.07 – Gêneros alimentícios

1616 – SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA LAZER E TURISMO

Dotação Orçamentária:

27 811 1006 2.108 – Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo

Classificação Econômica:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento:

3.3.90.30.04 – Gás engarrafado

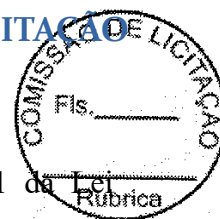
3.3.90.30.07 – Gêneros alimentícios

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2024 encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no



prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 29 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ: 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE**

**PEG PAG LTDA
CNPJ: 04.470.529/0001-20
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. _____ 2. _____